DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **PEDRO MENDES PEDROSO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 314.866.188-55, ocupante do cargo de Encarregado de Segurança, pelo período de 06 dias a partir de **30/01/2024 até 04/02/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 01/02/2022 e 31/01/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **ANDRESS AUGUSTO DE MESQUITA CORREA**, portador do CPF nº 399.334.508-83, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, pelo período de 06 dias a partir de **31/01/2024 até 05/02/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 04/01/2022 e 03/01/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 31 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSUÉ SANCHES,** portador (a) do CPF n°. 141.812.708-66, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 3º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** em caráter permanente, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas nos Artigos 14 e 15 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 18/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DM2G930Z5D96RD9W, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DM2G-930Z-5D96-RD9W

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2024, às 15:48:48

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/01/2024, às 16:17:48

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/01/2024, às 10:49:35

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 18/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF nº. 940.340.602-04, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 3º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO,** em caráter permanente, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas nos Artigos 14 e 15 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 19/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C08N186PSV2VW0RB, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C08N-186P-SV2V-W0RB

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2024, às 15:49:07

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/01/2024, às 16:17:56

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/01/2024, às 11:26:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 19/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULA THAÍS RAZANI DE FRANÇA,** portador (a) do CPF nº. 350.205.158-50, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 4º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** em caráter permanente, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas no Artigo 16 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 20/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4667191733FU27SF, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4667-1917-33FU-27SF

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2024, às 15:49:26

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/01/2024, às 16:18:01

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/01/2024, às 11:26:09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 20/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO PAULO DE LIMA,** portador (a) do CPF n°. 403.316.048-50, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 4º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** em caráter permanente, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas no Artigo 16 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 21/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C7GGJA106N8M0734, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C7GG-JA10-6N8M-0734

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2024, às 15:49:33

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/01/2024, às 16:18:06

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/01/2024, às 11:25:40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 21/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 22 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF nº. 940.340.602-04, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 4º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** em caráter permanente, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas no Artigo 16 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 22/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F7Z42Z81N75E82PX, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F7Z4-2Z81-N75E-82PX

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2024, às 15:49:40

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/01/2024, às 16:18:10

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/01/2024, às 11:25:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 22/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 23 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA CRISTINA VARGAS RODRIGUES,** portador (a) do CPF nº. 268.376.558-41, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 4º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **MEMBRO SUBSTITUTO (A) DA EQUIPE DE APOIO,** em caráter permanente, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas no Artigo 16 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 23/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H03KN9WEPHDES01J, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H03K-N9WE-PHDE-S01J

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2024, às 15:49:50

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/01/2024, às 16:18:15

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/01/2024, às 11:24:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 23/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 24 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICHELE BAPTISTA DA SILVA,** portador (a) do CPF n°. 396.351.508-22, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 4º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **MEMBRO SUBSTITUTO (A) DA EQUIPE DE APOIO,** em caráter permanente, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas no Artigo 16 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 24/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2S0F0FRN2VRU4585, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2S0F-0FRN-2VRU-4585

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2024, às 15:50:00

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/01/2024, às 16:18:20

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/01/2024, às 11:23:42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 24/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO FLORIANO DO PRADO,** portador (a) do CPF n°. 351.762.128-54, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 4º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **MEMBRO SUBSTITUTO (A) DA EQUIPE DE APOIO,** em caráter permanente, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas no Artigo 16 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 25/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=73EM80X6FKW2751D, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73EM-80X6-FKW2-751D

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2024, às 15:50:09

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/01/2024, às 16:18:24

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/01/2024, às 11:22:39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 25/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANAÍNA DE OLIVEIRA BERNARDI FERREIRA,** portador (a) do CPF nº. 303.153.938-90, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 8º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **GESTOR (A) DE CONTRATOS,** em caráter permanente, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas no Artigo 21 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 26/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PDRPBS18E5798G6Y, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PDRP-BS18-E579-8G6Y

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2024, às 15:50:14

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/01/2024, às 16:18:29

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/01/2024, às 11:21:10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 26/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 27 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA,** portador (a) do CPF nº. 275.358.148-57, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 8º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **FISCAL (A) DE CONTRATOS,** em caráter permanente, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas nos Artigos 22 ao 25 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 27/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JW6011TV425619DP, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JW60-11TV-4256-19DP

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2024, às 15:50:23

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 30/01/2024, às 16:18:34

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 31/01/2024, às 10:50:14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 27/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. **Em 31 de Janeiro de 2024 às 14h. Modalidade: Chamamento Público nº** 004/2023 – **Processo nº** 107/2023. **Objeto: Contratação de Organização Social para Gestão do OS Vera Cruz.** No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se sessão reservada da Comissão de Licitação, para análise e julgamento dos documentos e propostas apresentados pelas empresas: **Hospital Beneficente São José de Herculândia, Beneficência Hospitalar de Cesário Lange e Anaesp – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento,** com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinado, consoante ato de designação Portaria nº 296/2021. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. **Ana Carolina Lopes Lima,** e membros a **Sr. Sebastian Muniz de Oliveira** e a **Sra. Izabella Lelis Gomes, e com base no parecer exarado pela Comissão Especial de Seleção** procedeu-se à análise de julgamento das propostas técnicas e econômicas apresentadas pelas organizações sociais devidamente habilitadas. Adotando-se o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório da entidade que atendeu todos os requisitos do Edital: 1º Lugar: Hospital Beneficente São José de Herculândia**,** com o valor global de R$ 23.880.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e oitenta mil reais)**.** Este resultado será publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 5 dias uteis para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

AVENIDA GETULIO VARGAS, 67

Anexo IX

46578506/0001-83 Ensino Exercício: 2023 Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	112.126.178,03
Transferências Constitucionais	91.190.624,57
Total da Receita de Impostos	203.316.802,60

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	50.829.200,65

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício - exceto VAAR (I)	68.039.608,93
Transferências do Exercício - VAAR	0,00
Aplicações Financeiras - exceto VAAR (II)	940.406,75
Aplicações Financeiras - VAAR	0,00
Total do FUNDEB	68.980.015,68

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II)	48.286.010,98
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II)	62.082.014,11

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	17.447.181,96
Saldo de Exer.Anteriores	4.205.302,77
Total de Rec.Vinculados	21.652.484,73
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	56.420.955,99	27,75 %	55.936.380,25	27,52 %	49.694.705,81	24,45 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	55.039.566,57	79,79 %	55.039.566,57	79,79 %	54.651.755,67	79,23 %
Outras	14.081.730,02	0,00 %	14.081.730,02	0,00 %	13.967.810,73	0,00 %
Total	69.121.296,59	100,20 %	69.121.296,59	100,20 %	68.619.566,40	99,48 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Portaria de Convocação

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

17ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 001/2023

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(a**)** abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de **MEDICO INTERVENCIONISTA,** a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente da data da publicação até 07 **de fevereiro de 2024, das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

MEDICO INTERVENCIONISTA

18	DANIELLE LACERDA POUSA REIMÃO	344545544

II - O(s) candidato(s) ao cargo da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **15/02/2024**, **ás 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III - O(s) candidato(s) convocados na presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **15/02/2024, logo após o exame admissional,** diretamente no **SAMU**, sito à Avenida Monteiro Lobato, nº. 6440, Jardim Praia Grande, Mongaguá/SP, para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – item 11.4 conforme especificado abaixo:

A. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (as cópias são das páginas onde estão a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
B. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Certidão de Casamento (quando casado), com registro de averbação (quando divorciado);
C. Título de Eleitor;
D. Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site www.tre-sp.jus.br;
E. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
F. Cédula de Identidade - RG ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, para os candidatos naturalizados;
G. 1 (uma) foto 3x4 recente, colorida e com o fundo branco;
H. Inscrição no NIT/PIS/PASEP ou extrato da Caixa Econômica Federal;
I. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
J. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses) em nome do candidato ou declaração do titular;
K. Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo público;
L. Comprovante do registro e certidão de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRM, COREN etc.), se exigido pelo cargo público;
M. Certificado de APH ou especialização em urgência e emergência, ou em Aspectos Médico-Legais em Atendimento Pré-hospitalar; ACLS (Advanced Cardiac Life Support) - Suporte Avançado em Cardiologia; PHTLS (Pré-hospital Trauma Life Support) - Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma; PALS (Pediatric Advanced Life Support) – Suporte Avançado de Vida em Pediatria; ATLS (Advanced Trauma Suport); Suporte Avançado de Vida no Trauma. Experiência profissional mínima de 1 ano em serviços de urgência e emergência.
N. Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s) menor(es) de 21 anos, quando possuir;
O. Caderneta de Vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 5 anos, quando possuir;
P. Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação;
Q. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato fora servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho de suas funções;

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

R. Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/declarações necessárias;
S. Cópia da Carteira de Vacinação contendo no mínimo 1ª e 2ª doses da vacina contra a COVID-19;
T. Conta em banco conveniado (Santander);
U. No ato da contratação o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não outro cargo, função ou emprego público remunerado em outro órgão público da Administração Pública Direta ou Indireta, de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de Previdência Social em âmbito municipal, estadual ou federal;
V. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos candidatos convocados;

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 01 de FEVEREIRO de 2024.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

33.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2021, aberto através do Edital nº 002/2021 para a contratação do cargo de **PSICÓLOGO,** a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 02/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia **07/02/2024 das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

PSICÓLOGO

18	MEIRY SILVA MARTINS	124196604
19	JÚLIO CESAR AURIENI	227947897
20	LILIAN CAMARGO DIEGUES	133586169

II. O(s) candidato(s) ao cargo da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **15/02/2024 as 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos e ficha clínica devidamente preenchida.

III. O(s) candidato(s) convocados na presente relação**,** deverá(ão) comparecer no dia **15/02/2024, logo após o exame admissional,** diretamente no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, para apresentação de cópias e originais da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especificado abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;

q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

r) Cópia da Carteira de Vacinação contendo a 1.ª e 2.º doses da vacina COVID.

13.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

s) Conta Santander, se tiver.

III. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, de 01 de FEVEREIRO de 2024.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br